

# Câmara Municipal de



## Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 037/2024, DO DIA 25 DE NOVEMBRO 2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e quatro, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do seu titular, vereador Ovídio Alves Teixeira, do Vive-Presidente vereador Carlos Alexandre Barbosa, da 1ª Secretária Vereadora Marina Marques Pinto, do 2º secretário vereador Valdeci Ribeiro de Almeida, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Genecy Costa de Macedo, Luiz Rogério Moacir e Rafael Rabelo Cruz, verificando número legal de presenças o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, convidou a vereadora Marina Marques Pinto para fazer leitura de um trecho bíblico. O Senhor Presidente esclareceu que antes de ler a ata da sessão, disse que devido problema na gravação da sessão, não foi feito a ata da sessão ordinária na sua integra, mais sim constando na pauta os projetos que foram apreciados e votados, constando dos votos dos vereadores, com abstenção de vereador, observando que no dia de hoje está sendo gravado nas redes sociais, será constada na integra a referida ata da sessão ordinária. Logo após convidou a vereadora Marina Marques Pinto – 1ª Secretária para fazer leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 18 de Novembro de 2024. Em apreciação, o vereador Claudinei Ribeiro observou sobre a justificativa do Senhor Presidente sobre o motivo não ter sido feito a ata da sessão ordinária em sua integra, esclareceu que tomou o cuidado ter gravado na integra a sessão, pois existem projetos de leis apreciados e votados, salientando que o senhor Presidente quiser, pois não conseguiu ler a ata com a sua integra, poderá disponibilizar a gravação da sessão para que assim possa ser retificada a referida ata da sessão, a mesma ser colocada em votação na próxima sessão. O Senhor Presidente agradeceu ao nobre vereador Claudinei Ribeiro por ter a gravação da sessão, que seja enviada para a Secretaria desta Casa de Leis, que a Presidência desta Casa de Leis garante que na próxima sessão a ata da sessão ordinária será lida em sua integra. A referida ata, após ser apreciada, foi aprovada por unanimidade pelos nobres vereadores presentes à sessão, observando com a sua leitura na integra na próxima sessão ordinária. A seguir, leitura da Indicação nº 021/2024, autoria da vereadora Genecy Costa de Macedo, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de viabilizar a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Olinto de Lucena, próximo ao cruzamento com a Rua Luiz Antônio de Moraes. Justificando tratar-se de um

# Câmara Municipal de



## Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

local de grande movimentação e os moradores, com frequência, reclamam da alta velocidade que alguns veículos passam naquela avenida, especialmente alunos, correndo o risco de serem atropelados. Essa é a motivação da indicação, para que seja feito um estudo naquela localidade, no intuito de identificar a necessidade da instalação de quebra-molas no local. A vereadora Genecy Macedo esclareceu que esta indicação é um pedido da comunidade, sabemos que nesta época do ano o prefeito está voltado outros compromissos, mais é a função do vereador atender aos pedidos da comunidade, espera que o mesmo seja atendido. Em seguida leitura do Requerimento nº 018/2024, autoria do vereador Luiz Rogério Moacir, Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que acione o departamento competente, no sentido da instalação de sinalização vertical e horizontal, com informações claras sobre os limites de velocidades nas proximidades das escolas, com especial atenção à região onde se localizava a antiga Escola Pequeno Príncipe. Justificando que a segurança no trânsito é uma prioridade, especialmente em áreas frequentadas por crianças e seus familiares. A ausência de sinalização adequada pode acarretar em risco para a comunidade escolar, sendo imprescindível que sejam tomadas medidas preventivas pra evitar acidentes. A instalação de placas e faixas de sinalização contribuirá para conscientizar os motoristas sobre a necessidade de reduzir a velocidade e dirigir com cautela nas imediações das escolas. Diante da urgência e da relevância dessa solicitação, pedimos as providências necessárias, com brevidade. Justificando ser competência do Poder Legislativo, Legislar e Fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal, no que disciplina o Art. 29, Incisos XIV e XXIII, da Lei Orgânica deste Município. O vereador Luiz Rogério esclareceu que alguns trechos havia a sinalização com limites de velocidade, porém, muitas placas não existem mais, dizendo existir um projeto, porem, não tem conhecimento das ruas que serão aplicados os recursos. Dizendo que este requerimento tem como objetivo reforça a segurança principalmente nas proximidades das escolas, com relação ao trânsito. O vereador Claudinei Ribeiro como bem disse o vereador Luiz Rogério, existe o projeto, porém, não é do seu conhecimento, mais pelo pouco que sabe, este projeto vai abranger todos os pontos de nossa cidade, é importante o requerimento, realmente se faz necessário, não apenas nestas localidades próximo de escolas, é importante a sinalização em todo o perímetro urbano, pensando nisto, existe um projeto do Estado, onde a cidade inteira vai ser contemplada com sinalização horizontal e vertical. O referido Requerimento depois de apreciado, foi aprovado por unanimidade pelos nobres vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei Complementar nº 016/2024, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre os perímetros urbanos do município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná

# Câmara Municipal de



## Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: [camaragaucha@gmail.com](mailto:camaragaucha@gmail.com)

**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

e, dá outras providências. O referido projeto de lei Complementar será encaminhado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres. O Senhor Presidente esclareceu que por não constar, matérias em pauta para apreciação e votação, deixará a palavra livre aos Senhores Vereadores, nos termos do Art. 176 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. Ninguém querendo se manifestar e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente pediu ao senhor prefeito municipal, que é o prefeito da cidade até o dia 31 de dezembro, que olhe para o nosso município, sobre a questão do lixo, a comunidade está cobrando, pedindo socorro, pois a comunidade paga pela taxa de lixo, gostaria que o chefe do executivo se sensibilizasse, que desse maior atenção, pois o povo paga e não estão sendo atendidos, sendo que caixas de lixo fedendo em quase toda as casas na cidade, por onde se anda o povo reclamando, não é possível o prefeito se sensibilizar a respeito do lixo em nosso município, o nosso município ficou em retrocesso por quatro anos, o povo reclamando com relação ao lixo, pois pegam pela taxa de coleta, os vereadores que foram eleitos para cobrar os interesses da nossa comunidade, pede de coração a sensibilidade do senhor prefeito com relação ao lixo, pois o mesmo foi eleitos com mais de um mil e seiscentos votos a frente do outro candidato na época, a população merece atenção e respeito, pois ele é prefeito até o dia 31 de dezembro para atender a nossa comunidade que paga os seus impostos, principalmente a taxa da coleta de lixo. A seguir, agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores e demais pessoas presentes e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Marina Marques Pinto – 1ª Secretária, lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 25 de Novembro de 2.024.

Ovídio Alves Teixeira  
Presidente

Marina Marques Pinto  
1ª Secretária